



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.393, DE 10 DE MARÇO DE 2015

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei nº 4.076, de 24 de junho de 2002, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui e dá outras providências correlatas”,

### DECRETA:

**ART. 1º.** Fica nomeado o Senhor **JEAN RODRIGO LOURENÇO RAMBALDI**, como membro titular, representante dos Órgãos Governamentais / Secretaria de Esportes e Lazer, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui, composto pelo Decreto nº 5.317, de 6 de outubro de 2014, em substituição ao Senhor ANTONIO ROBERTO GONÇALVES.

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de março de dois mil e quinze.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**MARILENE GALERA BERNABÉ**  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**YIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas